



**DECRETO N.º 99, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Urandi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de julho de 2025, no Auditório Municipal Professora Ionara Carvalho Nascimento Câmara em Urandi/BA, com o tema: "Planejando e fortalecendo o SUS no município de Urandi".

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 17 de julho de 2025.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal